CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO
CNPJ: 88.666.037/0001-02
CR: 26321

Atletas Inscritos da CME de Agrolândia de Tiro ao Prato para o campeonato descrito abaixo.

Que será realizado nos dias 22 a 25 de outubro 2025, no Clube Caxiense de Caça e Tiro CNPJ: 88.666.037/0001-02 CEP: 95060-650, RS

	Entidade	Pratos	Organização	Total
Campeonato Catarinense tiro ao prato				
Liga Nacional de tiro ao prato (Regional Internacional Caxias do Sul RS)	**R$ 70,00**	**R$ 280,00**	**R$ 80,00**	R$ 430,00
CBTE de tiro ao prato				
Linade de tiro ao prato				
			Total	R$ 430,00
Atletas	**CPF**			
Antônio Luis Muniz do Amaral	**683.808.959-91**			R$ 430,00
Cledison Bertoldi	**042.152.249-69**			R$ 430,00
Claudio Roberto Werner	**601.163.829-53**			R$ 430,00
Charli Hubner	**920.666.159-00**			R$ 430,00
Mateus Luiz	**078.785.699-16**			R$ 430,00
Ricardo Schmauch Neto	**049.327.199-65**			R$ 430,00
Sérgio Klettenberg	**500.967.299-53**			R$ 430,00
			Total Inscr	R$ 3.010,00

Sem mais para o momento...

Caxias do Sul RS. 23/09/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO LOPES DARTORA
Data: 24/09/2025 09:11:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Lopes Dartora
PRESIDENTE CLUBE CAXIENSE CAÇA E TIRO
Gestão 2025-2026

ETAPA INTERNACIONAL SUL CAXIAS DO SUL

Sobre Programação Parceiros Hospedagem Localização Inscreva-se



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

1. OBJETIVOS:

1.1. Regulamentar a competição de Tiro ao Prato denominada "**TRAP 50**", nas Modalidades Trap 50 Single e Trap 50 Double, disputadas individualmente, fortalecendo as "bases" dentro dos Clubes, fomentando a iniciação de novos atletas e, para os atletas já filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, permitir uma significante redução de custos de uma competição Nacional. Para os Clubes, a possibilidade de criar um ambiente de desenvolvimento e crescimento do Trap Americano, doravante denominada neste regulamento simplesmente por "TRAP 50", no corrente ano;

1.2. Sistema de Disputa: Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, fortalecendo através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação através do sistema "Liga Expressa", com a unificação via internet de todos os resultados nacionalmente;

1.3. Locais de Disputa e Resultados: Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clube ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;

1.4. **Captação e Formação de Talentos Olímpicos**: Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a Liga Nacional, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

1.5. Autorização de uso do nome "Trap Americano": Desde 18/09/2012, a Liga Nacional é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus clubes filiados no Brasil e Paraguai, a utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como a utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seus regulamentos de competições. Será concedida exceção a essa regra, para todas as Federações Estaduais que, mesmo não sendo filiadas à Liga Nacional, forem formadas por clubes filiados à Liga Nacional.

2. MODALIDADES:

2.1. São estas as modalidades praticadas nesta competição:

2.1.1. TRAP 50: 50 pratos em 2 séries de 25 pratos – TRAP 50 - 50 Singles;

2.1.2. TRAP 50 DOUBLE: 50 pratos em 1 série de 50 pratos – TRAP 50 DOUBLE;

3. CATEGORIAS:

3.1. Categorias Singles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Júnior Masculino (Junior)	Até 18 anos
Júnior Feminino (Lady Junior)	Até 18 anos
Sênior A – (AA, A)	De 19 a 54 anos
Sênior B – (B, C)	De 19 a 54 anos
Sênior C – (D, E)	De 19 a 54 anos
Dama (Lady) (A e B)	a partir de 18 anos
Máster (Sub-Veteran) (A e B)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) (A e B)	a partir de 65 anos

3.2. Categorias Doubles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Sênior – (A, B e C)	Até 54 anos
Dama (Lady)	Todas as idades

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran	a partir de 65 anos

4. CLASSES:

4.1. Classes: As classes representam o agrupamento dos atletas e são válidas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B, C), Master Masculino, Veterano Masculino e Damas sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), conforme patamares abaixo.

4.2. Modalidade Trap 50 Single:

Classe:	Percentual:
Sênior A	Igual ou superior a 97,00%
Sênior B	Igual ou superior a 92,00% até 96,99%
Sênior C	Até 89,99%
Máster A	Igual ou superior a 97,00%
Máster B	Até 96,99%
Veterano A	Igual ou superior a 97,00%
Veterano B	Até 96,99%
Dama A	Igual ou superior a 97,00%
Dama B	Até 96,99%
Júnior Masculino	Força Livre
Júnior Feminino	Força Livre

4.3. Modalidade Trap 50 Double:

Classe:	**Percentual:**
Sênior A	Igual ou superior à 92,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 91,99%
Sênior C	Até 79,99%
Dama	Força Livre
Master:	Força Livre
Veterano:	Força Livre

4.4. Critérios para Definição das Classes – Atletas Já Filiados: Para definir a classes de atletas já filiados, se dará pela média dos resultados das etapas participadas na modalidade TRAP 50 (single e double) no ano anterior. Os atletas que participaram de 04 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 04 melhores resultados constantes no campeonato de TRAP 50.

4.5. Critérios para Definição das Classes de novos atletas: Os atletas terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação no ano vigente do Campeonato de TRAP 50 (single e double). Assim, serão usadas as 02 (duas) séries do TRAP 50 (single e double).

4.6. Reclassificação Compulsória: Serão reclassificados os 3 (três) primeiros colocados(as) de cada categoria (Sênior, Máster, Veterano e Dama) da Temporada, para uma classe acima obrigatoriamente. Caso este atleta tenha uma porcentagem maior que a nova classe (+1), este poderá ser reclassificado para uma categoria de maior porcentagem, podendo subir de duas ou mais classes. O objetivo será enquadrar o atleta na categoria que mais

se assemelha com a sua porcentagem de acertos, sendo que para esses atletas que foram reclassificados compulsoriamente não poderão voltar a mesma classe da temporada anterior.

5. REGULARIZAÇÃO DE ATLETA:

5.1. Para participar do campeonato nacional de tiro ao prato, o atleta deverá estar devidamente regularizado, observando os critérios desse regulamento, as normativas do Exército e Legislações aplicáveis.

5.2. Filiação à Liga Nacional: O Atleta para participar das provas expressas ou presenciais da Liga Nacional de Tiro ao Prato deverá estar devidamente filiado com sua documentação enviada a entidade. O principal objetivo da Liga Nacional será incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

5.3. Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não poderão inscrever-se em competições da **Liga Nacional**.

5.3.1. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado.

5.4. Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas são isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**.

5.4.1. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas.

5.4.2. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

5.5. Meia Anuidade: Para novas filiações e para atletas que desejarem competir somente no campeonato de Trap 50, serão beneficiados com o valor de meia anuidade, sendo que o acesso às demais modalidades será bloqueado para inscrição.

5.6. Filiação nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (contato@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os escores obtidos pelo novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

5.7. Renovação de Anuidades nos Locais de Provas: Será permitida a renovação de anuidade nos locais de provas através de pagamento ao Delegado Local. O atleta que se apresentar para competir em qualquer evento promovido pela Liga Nacional seja evento expresso ou evento presencial e que esteja inadimplente com a Liga Nacional, poderá inscrever no evento e, consequentemente, poderá competir naquele evento.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

5.8. Encargos Moratórios Decorrentes do Atraso: O sistema de informática da Liga Nacional calculará automaticamente os encargos pelo inadimplemento do atleta em caso de renovação de anuidade fora do vencimento, sendo permitido o clube arrecadar anuidade atrasada do atleta.

5.8.1. Juros de anuidades de anos anteriores serão incluídos na nova anuidade, conforme estatuto da Liga Nacional. Para a não incidência destas cobranças, orienta-se entrar em contato com a secretaria da Liga Nacional através do fone (WhatsApp) 42 99820-6222.

5.9. Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR, Guia de Tráfego de Arma de Fogo e Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**.

5.9.1. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

5.9.2. O Protocolo da Revalidação do CR, no prazo de 90 dias que antecedem o vencimento é aceito para treinamentos/competições, pois este considera-se válido o CR até parecer do SFPC de vinculação, o que não se aplica ao CRAF.

6. VALORES E DEMAIS CUSTOS DAS INSCRIÇÕES NAS PROVAS E RATEIOS:

6.1. Valores e demais Custos: O atirador que desejar competir nas modalidades TRAP 50, deverá cumprir 50 pratos. O competidor pagará o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) de rateio para o clube organizador expresso, caso haja reinscrição o competidor pagará o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) de rateio para o clube organizador expresso. Os custos incorridos na etapa por competidor serão os seguintes (inscrições antecipadas via site e no local):

Modalidade	Taxa Clube	Liga Nacional	Sugestão Pratos	Custo Total
TRAP 50 (single)	R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 70,00	**R$ 120,00**
TRAP 50 (double)	R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 70,00	**R$120,00**
REINSCRIÇÃO (single)	R$ 24,00	R$ 6,00	R$ 70,00	**R$ 100,00**
REINSCRIÇÃO (double)	R$ 24,00	R$ 6,00	R$ 70,00	**R$ 100,00**

6.2. Variação Cambial Sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados que, em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a Temporada atual o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos (pratos) poderá ser de 1,5 x o valor da nota fiscal no milheiro, e feita a divisão de 1000/25 por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as competições promovidas pela Liga Nacional.

6.2.1. Por exemplo: se o milheiro custou para o clube R$ 1.070,00 a conta será: 1070 (multiplicado) x 1,5 = resultando em 1605, sendo que desse valor, será dividido por 1000 e novamente multiplicado por 25 resultando no valor final de R$ 40,12. Exemplo de valor seguindo a fórmula acima:

Modalidade	Taxa Clube	Liga Nacional	Sugestão Pratos	Custo Total
TRAP 50 (single)	R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 80,00	**R$ 130,00**
TRAP 50 (double)	R$ 40,00	R$ 10,00	R$ 80,00	**R$130,00**

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

REINSCRIÇÃO (single)	R$ 24,00	R$ 6,00	R$ 80,00	**R$ 110,00**
REINSCRIÇÃO (double)	R$ 24,00	R$ 6,00	R$ 80,00	**R$ 110,00**

6.2.2. Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços menores em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores.
6.2.3. O valor dos pratos poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.
6.2.4. A nota fiscal de compra dos pratos, deverá estar em fácil acesso na secretaria do clube e ser apresentada aos atiradores que tenham interesse em saber os valores de aquisição.
6.2.5. O clube pode permanecer com o valor sugerido anteriormente de R$ 35,00 a série, caso assim desejar.

6.3. Desistência Do Competidor No Decorrer Da Prova: O competidor que desistir de completar a prova, sejam as 02 (duas) séries no **TRAP 50**, e/ou a série única no **TRAP 50 DOUBLE**, não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições e do repasse do organizador expresso.
6.3.1. A negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre atleta interessado e secretaria do clube organizador do evento.
6.3.2. Independente da modalidade e de qual série esteja realizando, terá o competidor seus resultados com os alvos marcados na súmula computados e o resultado alcançado irá compor os scores do atleta na temporada.

6.4. O campeonato terá provas Trap 50 Single e Double, sendo permitido uma única reinscrição em cada modalidade.

6.5. O atleta que desejar participar da prova LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (Single e/ou Double), na mesma data da PROVA EXPRESSA (Trap 100, 200 e DOUBLE), poderá, caso deseje, validar os 50 (cinquenta) primeiros pratos do Trap 100 ou do Trap 200 (caso não participe do Trap 100), e do Double. No caso de reinscrição do TRAP 50, valerá para a terceira e quartas séries de pratos.
6.5.1. As inscrições para os atletas que desejem realizar a prova de Trap 50 (Single e/ou Double) na semana da etapa expressa, deverão obrigatoriamente ser feitas antecipadamente (inscrição e/ou reinscrição) via site da Liga Nacional até a quarta-feira da semana da etapa expressa.
6.5.2. Não serão aceitas inscrições e/ou reinscrições locais para o Trap 50 (seja do Single ou do Double) no clube na data alternativa (dia da prova expressa).

7. DO CALENDÁRIO ANUAL DA COMPETIÇÃO:

7.1. Quantidade de Etapas: O campeonato da **LIGA NACIONAL DE TRAP 50** na Temporada do corrente ano, será realizada 08 (oito) etapas expressas, entre fevereiro e novembro do ano vigente, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**, conforme as seguintes datas:

Nº	Etapa:	Data da Competição:
7.1.1.1.	1ª Etapa Expressa – Trap 50.	14 a 16/02/2025 20 a 23/02/2025
7.1.1.2.	2ª Etapa Expressa – Trap 50.	14 a 16/03/2025 20 a 23/03/2025
7.1.1.3.	3ª Etapa Expressa – Trap 50.	04 a 06/04/2025

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

		10 a 13/04/2025
7.1.1.4.	4ª Etapa Expressa – Trap 50.	16 a 18/05/2025 22 a 25/05/2025
7.1.1.5.	5ª Etapa Expressa – Trap 50.	06 a 08/06/2025 12 a 15/06/2025
7.1.1.6.	6ª Etapa Expressa – Trap 50.	04 a 06/07/2025 10 a 13/07/2025
7.1.1.7.	7ª Etapa Expressa – Trap 50.	05 a 07/09/2025 11 a 14/09/2025
7.1.1.8.	8ª Etapa Expressa – Trap 50.	03 a 05/10/2025 09 a 12/10/2025

7.2. Os clubes poderão solicitar o início da etapa expressa no dia anterior a data do calendário, apresentando sua justificativa, a qual será analisado pela Diretoria da Liga Nacional, que poderá ser deferido ou indeferido.

7.3. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à **Liga Nacional**, desde que a Diretoria deste clube aceite. Poderão ser respeitadas decisões de Federações Estaduais em ofertar determinadas etapas em apenas um único clube, desde que coincidentes com Etapas de Campeonatos Estaduais.

7.4. Para que os atletas tenham possibilidade de competir em uma data que seja de sua preferência, para a Temporada vigente, o campeonato ocorrerá em duas semanas. Uma semana anterior às etapas expressas do Campeonato de Trap Americano e na semana seguinte, junto a etapa expressa do Trap Americano.

8. DOS LOCAIS DE PROVA EXPRESSO:

8.1. Definição e Escolha Dos Locais Das Provas: O Clube que desejar ser organizador das etapas da *"Liga Expressa"* (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**.

8.1.1. O Delegado Local deverá também enviar até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário nacional a relação dos eventos que deseja realizar durante o ano.

8.1.2. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, que lhes dará o direito de sediar provas expressas e participar da Liga Nacional de Clubes, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à **Liga Nacional**.

8.1.3. Os clubes filiados após o término da Temporada anterior pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais, devendo consultar o valor perante a secretaria da Liga Nacional.

8.2. Anuidade de Local Expresso Para Clubes: Para os Clubes que ofertarem somente etapas de Trap 50, o valor de Anuidade Local Expressa será o mesmo de uma anuidade de atleta (R$ 420,00). Já para os Clubes que ofertarem todas as modalidades nas Etapas de Trap Americano, o valor de Anuidade Local Expressa será R$ 1.420,00;

8.3. Aprovação dos Locais Expressos: O clube organizador para provas de Local Expresso, deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa do *"Trap 50 Expresso"*, sob risco de não serem computados na Classificação Anual, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso.

8.3.1. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.

8.3.2. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada *"in-loco"*, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos digitais.

8.4. Etapas da "Liga Expressa – Trap 50" - Requisitos Mínimos: As 08 (oito) Etapas Expressas do TRAP 50 serão realizadas entre os meses de fevereiro a novembro do calendário de provas do corrente ano. Cada etapa ocorrerá em duas semanas consecutivas, sendo possível realizar a prova na primeira semana ou na semana seguinte, juntamente com a etapa Expressa da Liga Nacional de Trap Americano.

8.5. Delegado Local: Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da Liga Nacional, conforme previsto no regulamento da Liga Nacional.

8.6. Lançamento dos resultados "expressos" no site da Liga Nacional: O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da *"Liga Expressa – Trap 50*" logo que forem apurados nas pedanas.

8.6.1. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil.

8.6.2. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

9. DOCUMENTAÇÃO DA COMPETIÇÃO DO LOCAL EXPRESSO:

9.1. As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias.

9.2. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados e finalizada a prova na segunda semana, o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da Liga Nacional, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, devidamente efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto.

9.3. A Liga Nacional não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

10. REGRAS DA COMPETIÇÃO:

10.1. As regras adotadas pela Liga Nacional, para todas as modalidades são baseadas na Amateur Trapshooting Association - ATA, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

10.2. O campeonato será composto por 08 (oito) etapas online, sem final, com 03 (três) descartes.

10.3. **Critérios de Desempate:** Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

10.3.1. Maior resultado obtido na segunda série, persistindo o empate, utiliza-se o maior resultado obtido na primeira série;

10.3.2. Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato na contagem de trás para frente: "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da Liga Nacional, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "countback" será viável e seguro para desempate individual.

10.3.3. Caso o atleta tenha realizado reinscrição, o resultado computado será somente o maior obtido na inscrição ou reinscrição. A reinscrição não será utilizada como critério de desempate;

10.3.4. Havendo empate com 50/50 no TRAP 50, na mesma categoria e classe, estaria inviabilizado o critério "*count-back*". Assim, o único critério possível para desempate é a idade. O atleta mais velho será proclamado campeão naquela categoria e classe, e todos os demais atletas empatados, seguirão como segundo e terceiro colocados após os recordistas.

10.3.5. Para critério de desempate no final do campeonato, o critério utilizado se dará pelos melhores resultados obtidos. Sendo R1 o melhor resultado, independentemente da etapa, R2 o segundo melhor resultado, independente da etapa e assim sucessivamente até o R5.

10.4. Trap 50 Na Data da Prova Expressa: O atleta que desejar participar da prova LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (Single e/ou Double), na mesma data da PROVA EXPRESSA (Trap 100, 200 e DOUBLE), poderá, caso deseje, validar os 50 (cinquenta) primeiros pratos do Trap 100 ou do Trap 200 (caso não participe do Trap 100), e do Double. No caso de reinscrição do TRAP 50, valerá para a terceira e quartas séries de pratos.

10.4.1. As inscrições para os atletas que desejem realizar a prova de Trap 50 (Single e/ou Double) na semana da etapa expressa, **deverão obrigatoriamente ser feitas antecipadamente (inscrição e/ou reinscrição) via site da Liga Nacional até a quarta-feira da semana da etapa expressa**.

10.4.2. Não serão aceitas inscrições e/ou reinscrições locais para o Trap 50 (seja do Single ou do Double) no clube na data alternativa (dia da prova expressa).

11. PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÃO LIGA NACIONAL DE TRAP 50:

11.1. **Premiação:** Serão premiados os atletas classificados do primeiro até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe.

11.2. **Premiação Nacional (Liga Expressa):** A Liga Nacional enviará por correios, medalhas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, nas suas categoria e classes.

12. LANÇAMENTO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS:

12.1. **Súmulas Eletrônicas**: Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da Liga Nacional, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 50 (cinquenta) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e Unidades Federativas participantes.

12.2. As súmulas eletrônicas das provas expressas da Liga Nacional deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta.

12.3. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 50 (cinquenta) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato, quando poderão ser inutilizadas.

12.4. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "count-back".

12.5. A **Liga Nacional** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

12.6. Horários para Lançamentos dos Resultados: Os resultados poderão ser lançados a partir das 9h00min de quinta-feira até as 22h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais.

12.6.1. O descumprimento do lançamento no horário devido ensejará na aplicação de multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, conforme estipulado nesse regulamento.

12.6.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao whatsapp, número (42) 99820-6222, com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.

12.6.3. Somente poderá ser aceito lançamento de resultados após o horário de encerramento se ficar configurado problemas técnicos junto ao sistema da Liga Nacional, após a efetiva análise do Diretor Técnico.

12.7. Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

12.7.1. Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no terceiro dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br .

12.7.2. Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o primeiro dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);

12.7.3. O segundo dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: contato@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

13. DAS ARMAS PARA COMPETIÇÃO:

13.1. As espingardas para utilização nas competições não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

13.2. Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 - TEMPORADA 2025

13.3. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

14. MUNIÇÃO:

14.1. Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino, limitados a 8 ou 9 de granulometria.

14.2. Nas etapas presenciais (Internacionais Presenciais e o *Playoff)*, somente serão aceitos munição nova, sendo que os clubes anfitriões destas etapas deverão ter estoque de cartuchos para repasse aos participantes, objetivando o uso exclusivo naquela prova e treinamentos.

14.3. **Fiscalização da Munição Recarregada:** O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional.

14.3.1. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Se o limite da amostra superar o percentual, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos.

14.3.2. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

14.4. **Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada:** As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os escores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição.

14.4.1. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor unicamente sobre esse artigo deste regulamento, obrigando os filiados da **Liga Nacional** a competir utilizando cartuchos novos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS: Para todos os temas não abordados nesse regulamento no que se refere aos aspectos de comportamento, regulagem de máquinas e demais assuntos, poderá ser consultado no Regulamento da Liga Nacional de Trap Americano do vigente ano e no Regimento Geral Interno.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2025.

Valdir Abel
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico
tecnico@tirobrasil.com.br